TSI - Internet por apenas 5€ por mês

Saiba se tem direito à Tarifa Social de Internet (TSI)

ANACOM

1 O que é a TSI?

É um serviço de Internet em banda larga com preço reduzido:

5 € por mês + IVA

2 Quem tem direito?

Pode pedir a TSI se:

- Recebe **complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, prestações de desemprego, abono de família, pensão social de velhice ou invalidez;** ou
- O **rendimento do seu agregado familiar** é igual ou inferior a **5808 €/ano**, acrescido de 50% por cada elemento sem rendimento, até ao limite de 10 pessoas.

3 Como pedir?

O pedido deve ser feito junto de qualquer operador, indicando:

- Nome completo
- NIF (número de identificação fiscal)
- Morada fiscal

4 Estudantes deslocados

Se o seu agregado tem direito à TSI, o estudante pode beneficiar da TSI na casa onde se encontra, juntando:

- Declaração de matrícula no ensino superior
- Documento comprovativo da morada atual

5 Ativação

Após confirmar a sua situação, o operador deve ativar a TSI no prazo de 10 dias.

Conclusão:

A Tarifa Social de Internet garante o acesso à Internet a preço reduzido para quem mais precisa. **Informe-se, verifique se tem direito e peça já a adesão junto do seu operador.**